



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1288/2014

DE 03 DE JULHO DE 2014.

**ALTERA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA
JUCERJA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a lotação dos servidores da JUCERJA, conforme abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	Validade a contar de
MARISA MOREIRA AMARAL	Técnico de Registro de Empresas	SAF/Área de Pessoal	SRC/ Área de Protocolo e Informação de Comércio da Unidade Sete de Setembro	09/06/2014
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Técnico de Registro de Empresas	SAF/Área de Pessoal	SRC/ Área de Protocolo e Informação de Comércio da Unidade Lavradio	29/05/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as validades estabelecidas.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA